ORDEM DOS ADVOGADOS

CNEF
Comissão Nacional de Estágio e Formação

ADMISSÃO AO EXAME FINAL DE AVALIAÇÃO E AGREGAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TEMA DA EXPOSIÇÃO A EFECTUAR NA PROVA ORAL

_____, Advogado Estagiário com a Cédula Profissional nº _____ - ____, vem nos termos do disposto no artº 31º, nº 2 do RNE requerer a sua admissão ao exame final de avaliação e agregação.

Tema da exposição a efectuar na Prova Oral (art. 39º, nº 1):

"A prova oral consistirá: Numa exposição oral pelo advogado estagiário tendo por tema um caso concreto tratado judicialmente e que tenha tido tratamento doutrinário e (ou) jurisprudencial controverso, preferencialmente de que tenha tido conhecimento ao longo do seu processo de estágio, cabendo ao exponente, em alegação e debate com o júri, explicar as posições em confronto e defender uma das teses controvertidas; e na discussão teórico-prática de questões de índole profissional, com enquadramento nas matérias constantes do processo de estágio e, com total amplitude, sobre matérias de índole deontológica, tudo em vista a avaliação do grau de aquisição pelo candidato dos níveis de qualificação técnica, cientifica e ética exigíveis na advocacia."

_____

_____

ANEXA (em quadruplicado):

Art. 39º, nº 2: "A escolha do tema oral deverá ser feita mediante a entrega de original com suporte em papel, em quadruplicado (…) devidamente sumariado e com as referências doutrinárias e jurisprudências da questão jurídica suscitada."

- ☐ Sumário
- ☐ Referências doutrinais
- ☐ Referências jurisprudenciais
- ☐ Outros
- ☐ Ramo de Direito: _____

Fax escritório do Patrono: |__|__|__|__|__|__|__|__|__|

E-mail profissional do Patrono: _____

E-mail profissional do Estagiário: _____

_____/_____/_____ _____

Assinatura

Obs.

A) A apresentação do tema escolhido deverá ter por limite de páginas:

- uma página A4 para a apresentação do sumário (tópicos);
- uma página A4 para a apresentação das referências doutrinais e jurisprudenciais

B) Depois de apresentado o tema oral, não pode ser este alterado.